



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 87/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 25 de janeiro de 2019.

Assunto: *Solicita transferência de escola.*

Prezado Senhor:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **MILENA CRISTINA ALVES DE ANDRADE**, residente na Avenida Pansani, 1978, Jardim Bom Clima, nesta cidade, telefone de contato (17) *****3, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que seja feita a transferência do seu filho menor **ARTHUR GONÇALVES DE ANDRADE** matriculado no Pré II da Escola Municipal CEMEI Prof. Mercedes Fernandes de Lima para o CEMEI Abílio Calile.

Considerando que a mãe do aluno **ARTHUR GONÇALVES DE ANDRADE**, relata que já fazer dois anos que está lutando para que essa transferência seja efetuada.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação
Votuporanga - SP

